

DECRETO N° 28.390,

de 17 de fevereiro de 2009

Institui o fórum Amazonense de mudanças climáticas Globais, Biodiversidade e serviços Ambientais e da outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da constituição Estadual e

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado;

CONSIDERANDO a importância fundamental dessa temática para a qualidade vida e na sobrevivência das populações mundiais;

CONSIDERANDO a necessidade do estado do amazonas instituir um fórum permanente pra discutir, harmonizar e aprovar propostas referentes às mudanças climáticas globais;

CONSIDERANDO a importância estratégica do estado do amazonas e a característica da política publica de meio ambientes e de desenvolvimentos sustentável;

CONSIDERANDO o fórum brasileiro de mudanças climáticas e outros congêneres, realizados ou a serem realizados em outros estados da federação,

CONSIDERANDO o que consta do processo N° 1308\2009 CASA CIVIL;

DECRETA:

Art 1° fica instituído o fórum amazonense de mudanças climáticas globais, biodiversidade e serviços ambientais, visando conscientizar e mobilizar a sociedade amazonense das mudanças climáticas globais ,com os seguintes objetivos;

I-Mobilizar e conscientizar a sociedade amazonense a respeito das mudanças climáticas globais, com a finalidade de subsidiar a elaboração de políticas publica relacionado ao tema, em articulação com fórum brasileiro de mudanças climáticas, fórum brasileiro de mudanças climáticas ale de outras iniciativas publicas ou privadas concernentes a esse objetivo;

II-Facilitar a interação entre a sociedade civil e o poder

Fonte:

https://docs.google.com/file/d/0B2HRf_qSb7vPYmU0YzU0ZGYtOTgxMy00NjNhLWI5MGEtNTg5MWQ4MmE5MTIz/edit?hl=en_US&pli=1